



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DESPACHO ELETRÔNICO Nº 1687/2023/GABIN/SUPERINTENDENTE/SUSEP

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, no uso da competência delegada pelo art. 3º e da subdelegada pelo art. 4º da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, resolve:

Autorizar o afastamento do País de **FERNANDO FREITAS FERNANDES DE ABREU**, Analista Técnico da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no período de 08 a 13 de abril de 2024, incluindo trânsito, com ônus, a fim de participar da reunião presencial da ORWG, que se realizará em Hamilton, Bermudas (Processo SUSEP nº 15414.652239/2023-70).

CARLOS ROBERTO ALVES DE QUEIROZ
Superintendente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ALVES DE QUEIROZ (MATRÍCULA 1375946)**, Superintendente Substituto da Susep, em 26/12/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1868381** e o código CRC **812F9C74**.

Referência: Processo nº 15414.652239/2023-70

SEI nº 1868381